

## **DECRETO Nº 28.134/2015**

**Súmula:** "Denomina de André Gurshi, o Logradouro Público conforme especifica".

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 7665/2014,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Denomina de RUA ANDRÉ GURSHI, em atendimento a Lei Municipal nº 1.487/2004, a RUA C do loteamento Jardim Juruá, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.732/2012, Processo Administrativo nº 211/2003, no Bairro Campina da Barra, neste Município, iniciando na Rua D e terminando na esquina da Rua B.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal